



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0030/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso V

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Locação de imóvel localizado a Rua 10 de Novembro, n. 1301, Centro – Xaxim – SC, matrícula 22.017, 173,65m² o qual será utilizado para as instalações do arquivo morto.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos), pagas em parcelas mensais de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 O valor da contratação foi definido em avaliação criteriosa da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, constituída conforme decreto municipal nº205/2022, a qual apurou tratar-se de Sala comercial térrea com 173,65m², localizada na região central do município, na Rua 10 de Novembro, tendo ruas com pavimentação asfáltica, com redes de abastecimento de energia elétrica, telefonia, internet, água tratada e drenagem pluvial. Utilizada para avaliação a metodologia comparativa, que consiste em obter elementos e dados, de preços de imóveis disponíveis para locação ou locados, semelhantes, observando aspectos técnicos e construtivos, com pesquisa de mercado, os quais estão anexos a demanda. Ademais, nota-se que a avaliação de valor do imóvel está comprovadamente compatível com o praticado no mercado imobiliário do Município.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Tendo em vista que, a Prefeitura Municipal não dispõe de imóvel de sua propriedade com condições adequadas, que possa alocar os documentos/arquivos que estão armazenados no arquivo morto do bairro Primavera, bem como o atual local está em condições precárias de conservação do material, justifica-se a escolha do imóvel a ser locado é amplo e arejado e possui condições que possibilitam a armazenagem da documentação e higienização do ambiente, além do fato de ser um espaço amplo, de fácil localização e acesso, para que os servidores possam, assim que necessário, localizar as documentações pretendidas de forma organizada e catalogada.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ADILSON LUIZ SCARSI.**

CNPJ: **030.067.909-28**



PREFEITURA DE
XAXIM

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.

Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (121/2024)

Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados

Município de Xaxim, 15 de agosto de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal